



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 22/08/2022

OUTORGA HOMENAGEM DE  
HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga placa de honra ao mérito de educacional à sra. Beatriz de Melo Martins.

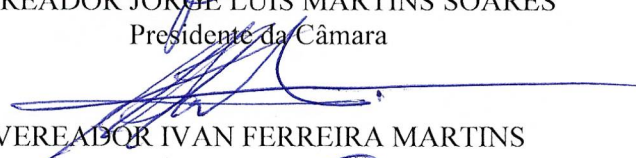
Art. 2º A entrega da placa acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

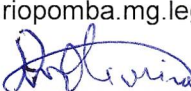
Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de agosto de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES  
Presidente da Câmara

  
VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS  
Vice-Presidente

  
VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site  
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 22 de agosto de 2022.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo